



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
EDITAL DE CHAMADA Nº 898, de 26 de agosto de 2014

### I MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO IFSP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de chamada para apresentação de trabalhos artísticos, culturais e atividades formativas (Oficinas Culturais) na I Mostra de Arte e Cultura do IFSP “Educação, Identidade e Arte”.

#### 1. Do Objetivo:

Selecionar trabalhos da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP “Educação, Identidade e Arte”, que tem por objetivo promover apresentações artísticas e culturais dos estudantes e servidores do IFSP, fomentando a integração, o desenvolvimento artístico-cultural e a valorização da diversidade cultural no interior da instituição.

#### 2. Da participação e categorias:

2.1 Podem participar da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP “Educação, Identidade e Arte”, os estudantes regularmente matriculados e os servidores do IFSP, com trabalhos de arte e cultura conforme as categorias abaixo, com regulamentos específicos, em anexo:

- a) dança;
- b) artes cênicas;
- c) música;
- d) artes visuais (desenho, pintura e fotografia);
- e) vídeo;
- f) atividades formativas (oficinas culturais de fotografia, expressão corporal, vídeo e literatura).

2.2 Poderão participar ainda grupos de teatro, dança, escolas e instituições culturais diversas do município de Avaré, desde que possuam relação estratégica com o *campus* que sediará a I Mostra de Arte e Cultura do IFSP, ou que sejam parceiras de extensão desse *campus*.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

### 3. Das Inscrições:

- 3.1 As inscrições para a I Mostra de Arte e Cultura do IFSP serão gratuitas.
- 3.2 Os interessados poderão se inscrever como participante e/ou submeter trabalho.
- 3.3 As inscrições dos participantes sem apresentação de trabalho deverão ser feitas por meio de formulário online disponível em <http://goo.gl/Kfs0NJ>
- 3.4 As inscrições dos trabalhos (artísticos, culturais e atividades formativas) deverão ser feitas através de formulários *online* específicos, conforme regulamento geral em anexo, recebidas durante o período de **01/09/2014 a 28/09/2014** pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 3.5 No ato da inscrição, os participantes autorizarão a gravação, a edição e a publicação dos respectivos trabalhos e de imagens e sons, exclusivamente com o objetivo de registrar e divulgar a I Mostra de Arte e Cultura do IFSP, "Educação, Identidade e Arte".
- 3.6 Serão desconsiderados, para fins de inscrição, os trabalhos que forem inscritos fora do prazo exposto no item 3.4
- 3.7 O material enviado deverá estar de acordo com as normas especificadas no regulamento geral.

### 4 Da certificação:

- 4.1 Aos participantes com apresentação de trabalhos serão concedidos certificados, emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

### 5 Da seleção:

- 5.1 As propostas inscritas serão analisadas pela Comissão Organizadora do I Congresso de Extensão e I Mostra de Arte e Cultura do IFSP, conforme Portaria nº 3.399, de 18 de julho de 2014.
- 5.2 A comissão organizadora avaliará os trabalhos inscritos no período de **30 de agosto a 10 de outubro de 2014**.
- 5.3 A publicação final dos resultados ocorrerá no dia **22 de outubro de 2014**.
- 5.4 Não serão aceitos trabalhos que incentivem a violência, o uso de drogas ou que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que se configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivo legal.
- 5.5 Serão vetadas obras que prejudiquem a integridade física do local ou do público.

### 6 Da divulgação:

- 6.1 A divulgação deste edital, bem como da programação da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP "Educação, Identidade e Arte", será feita pela Comunicação Social, através do sítio do IFSP e das coordenadorias de extensão dos *campi*.

## 7 Disposições finais:

7.1 Os horários da programação deverão ser rigorosamente respeitados, assim como a boa conduta, sob pena de exclusão do trabalho da programação.

7.2 A Comissão Organizadora do I Congresso de Extensão e da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP não se responsabiliza por danos em obras de arte de exposição e demais trabalhos.

7.3 Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e a observância e regularidade de toda e qualquer questão concernente aos Direitos Autorais e a eventual acusação de plágio.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do I Congresso de Extensão e da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP.

## 8. Do calendário

Publicação da Chamada	27/08/2014
Período de recebimento das inscrições	01/09 a 28/09/2014
Análise dos trabalhos pela Comissão	29/09 a 10/10/2014
Divulgação preliminar do resultado no site do IFSP	15/10/2014
Prazo para recursos e adequação das propostas	16/10 a 21/10/2014
Divulgação final do resultado no site do IFSP	27/10/2014
Realização da I Mostra de Arte e cultura do IFSP	06 e 07/11/2014



## Regulamento Geral

### I - Da participação:

Poderão participar da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP "Educação, Identidade e Arte" estudantes regularmente matriculados, servidores efetivos do IFSP e grupos culturais do município de Avaré, com apenas um trabalho inscrito em cada categoria.

### II - Da inscrição dos trabalhos:

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição específico da categoria desejada.

**Dança** - <http://goo.gl/YU6MfQ>

**Artes Cênicas** - <http://goo.gl/dXSWmt>

**Música** - <http://goo.gl/UJt7FI>

**Artes Visuais** - <http://goo.gl/AYIEAo>

**Cine Minuto (Vídeo)** - <http://goo.gl/DGhxsl>

**Atividades Formativas** - <http://goo.gl/ZKUdtP>

### III – Materiais para inscrição:

Amostras dos materiais deverão ser disponibilizadas na internet e seus respectivos links deverão constar nos campos designados no formulário de inscrição.

Os links deverão conter:

#### **Dança**

1. Gravação do áudio a ser utilizado no espetáculo;
2. Fotos, esquemas ou desenhos de cenário, figurino, sonorização e maquiagem;
3. Site de divulgação (opcional)

#### **Artes Cênicas**

1. Sinopse e ficha técnica;
2. Descrição do cenário, figurino, sonorização e maquiagem serão de responsabilidade dos grupos;
3. Site de divulgação e fotos (opcional).

#### **Música**

1. Indicar áudio ou vídeo com performance da banda.
2. Será disponibilizada pela organização da I Mostra de Arte e Cultura 01 (uma bateria musical com BUMBO 22"X14"; TOM 12"X9"; TOM 13"X10"; SURDO 16"X14"; CAIXA 14"X5; ESTANTES: HIHAT, CAIXA E PRATO; sonorização com, no mínimo, 8 entradas de áudio, 8 pedestais, 8 microfones cardioides e MIXER para microfone.
3. No caso de música inédita, enviar a letra para o e-mail [prxifsp@gmail.com](mailto:prxifsp@gmail.com)

4. Site de divulgação (opcional).

#### **Artes Visuais:**

1. Fotografias: poderão ser inscritas até 05 (cinco) fotografias para exposição, com respectivos títulos e identificação do artista. O participante deverá disponibilizar o link das fotografias inscritas através deste edital para fins de registro e posterior divulgação da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP.
2. Pintura e Desenho: poderão ser inscritas até 05 (cinco) obras para exposição, com respectivos títulos e identificação do artista.

#### **Cine Minuto (Vídeo)**

1. De 1 (um) a 5 (cinco) vídeos com duração de, no máximo, 60 segundos sem incluir os créditos. Os créditos deverão indicar os nomes de todos os participantes e suas funções (incluindo trilha sonora) e atingir, no máximo, 5 segundos;
2. A ficha técnica do vídeo deverá conter o nome civil e artístico do(s) autor(es) da obra; título da obra, ano e local de realização, duração do filme, suporte de captação e classificação etária;
3. Apresentar breve sinopse da obra.

#### **Atividades Formativas** (oficinas culturais de fotografia, expressão corporal, vídeo e literatura)

1. Plano de trabalho.
2. Fotografias, publicação, certificação ou vídeo para comprovação de capacidade técnica;
3. Os materiais a serem usados nas oficinas serão de responsabilidade dos facilitadores.

### **IV – Das apresentações:**

#### **Dança e Artes Cênicas**

1. As performances deverão ter o tempo máximo de 25 minutos, contando com montagem, apresentação e desmontagem;
2. Cenário, figurino, camarim, sonorização e maquiagem são de responsabilidade do grupo, bem como o transporte até o local da apresentação.
3. A organização do evento contará com um palco de 40 m<sup>2</sup>: simples, medindo 8m de frente x 5m de profundidade com 60 cm de altura.

#### **Artes Visuais**

1. Desenho: os trabalhos serão a cores, ou preto e branco, no formato mínimo de 30X40 cm, sempre colocados sobre suporte rígido, sem margens.
2. Pintura: os trabalhos serão a cores, ou preto e branco, no formato mínimo de 20X25 cm, sempre colocados sobre suporte rígido, sem margens.
3. Fotografia: As fotografias devem ser reveladas em papel próprio, e suas dimensões máximas não devem ultrapassar 30 cm X 40 cm, em preto em branco ou colorida.
4. Nos trabalhos, devem constar nome do autor, título da obra, *campus*, ano, técnica empregada e dimensões do trabalho.

**Cine Minuto (vídeo arte)**

1. Os vídeos poderão ser realizados em câmera de vídeo, câmera de foto digital, câmera de celular, animação feita no computador etc.;
2. Os vídeos deverão ser apresentados nos formatos: WMV, MP4 e AVI;
3. Devem estar em resolução máxima de 1080p;
4. Os vídeos deverão estar em língua portuguesa (do Brasil);
5. Tempo de duração: 1min

**Música**

1. As músicas serão apresentadas ao vivo e poderão ser inéditas ou não inéditas.
2. Os participantes deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
3. A ordem das apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora do I Congresso de Extensão e da I Mostra de Arte e Cultura do IFSP.

**Atividades Formativas (Oficinas Culturais)**

1. As oficinas acontecerão no espaços e horários a serem divulgados pela Comissão Organizadora;
2. As oficinas serão fotografadas e/ou gravadas para fins de registro dos trabalhos.
3. Tempo de duração: 1h30min.

**V - Das disposições finais**

A inscrição implicará a concordância e aceitação das condições estabelecidas no presente edital e neste regulamento geral.

O não cumprimento de qualquer item deste regulamento geral implicará a desclassificação dos inscritos.



Wilson de Andrade Matos  
Pró-Reitor de Extensão do IFSP